

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA PARQUE EÓLICO JACOBINA 02 S.A.

PARQUE EÓLICO JACOBINA 02 S.A.

Sociedade por Ações sem Registro de Companhia Aberta perante a Comissão de
Valores Mobiliários ("CVM")

CNPJ/MF nº 51.200.548/0001-16

LGA Grande, Fazenda Lagoa Grande, no bairro de Caicara, CEP: 44.707-899
Cidade de Jacobina, Estado da Bahia

no montante total de

R\$ 70.000.000,00

(setenta milhões)

Código ISIN das Debêntures: BRJACBDBS002

A OFERTA DAS DEBÊNTURES NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/027.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PARQUE EÓLICO JACOBINA 02 S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 51.200.548/0001-16 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **ANUNCIAR**, nesta data, o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), de 70.000 (setenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 22 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de*

Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, do Parque Eólico Jacobina 02 S.A.”, celebrado em 23 de dezembro de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e, na qualidade de fiadoras, a **JACOBINA 1 HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.346.086/0001-50, a **PARQUE EÓLICO JACOBINA 03 S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.200.883/0001-14, a **PARQUE EÓLICO JACOBINA 04 S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.490.598/0001-85 (“Fiadoras” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

3. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Escriturador”).

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-

Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	70.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	70.000

5. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta não contou com prospecto e lâmina, conforme dispensa constante dos termos do artigo 9º, inciso I e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, uma vez que a Oferta é direcionada exclusivamente a Investidores Profissionais.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, AS FIADORAS, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 26 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder:

